

PREGÃO Nº 155/2015 - UASG 153054

Nº Processo: 23070009306201598 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar (fio absorvível sint. multifil. trancado n.1 c/ 90 cm e outros) Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 13/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário Leste Universitário - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

WENCESLAU DOS REIS
Pregoeiro

(SIDE - 12/11/2015) 153054-15226-2015NE800219

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 06/11/2015, Seção 3, Pág. 96. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 659.636,35 Onde se lê: Aumento de serviços de construção do prédio de Mastologia do HC/UFG R\$ 500.000,00 Leia-se: Aumento de serviços e reajuste de preço do Prédio de Mastologia do HC/UFG-R\$ 659.636,35 e prorrogação de prazo de 12.01.2016 a 11.03.2016

(SICON - 12/11/2015) 153052-15226-2015NE800659

No Extrato de Contrato Nº 52/2015 publicado no D.O. de 12/11/2015, Seção 3, Pág. 67. Onde se lê: Vigência: 13/10/2015 a 11/01/2017 Leia-se: Vigência: 13/10/2015 a 11/01/2016

(SICON - 12/11/2015) 153052-15226-2015NE800659

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv 315/2015. Proc 011538/2015-14. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e VT Projetos. Validade: 12/11/2015 a 11/11/2020.

Espécie: Conv 316/2015. Proc 010453/2015-19. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Marsou Engenharia. Validade: 12/11/2015 a 11/11/2020.

Espécie: Conv 317/2015. Proc 011539/2015-51. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Bull Propaganda. Validade: 12/11/2015 a 11/11/2020.

Espécie: Conv 318/2015. Proc 010942/2015-62. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e MBL Catalão Emp. Imobiliários. Validade: 04/11/2015 a 03/11/2020.

Espécie: Conv 319/2015. Proc 011210/2015-90. Objeto: Estágio mútuo obrigatório para estudantes da Med. Veterinária. Convenientes: UFG e UNIUBE. Validade: 12/11/2015 a 11/11/2020.

EDITAL Nº 66, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pro - Reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2016.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades responsáveis pelo processo seletivo, localizadas nas Regional Goiânia - Campus Samambaia (Campus I), Campus Colemar Natal e Silva (Campus II), Regional Jataí (REJ), Regional Catalão (REC) e Regional Cidade de Goiás (RECG).

2.1 - O período de inscrições, Unidade responsável pelo processo seletivo, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

2.2.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

2.2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

2.2.1.2 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 2.2.2, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade responsável pelo processo seletivo.

2.2.1.3 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.

2.2.1.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicionais para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

2.2.1.4.1 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 2.2.1.4, deverá indicar à Unidade responsável pelo processo seletivo estas condições no ato da inscrição.

2.2.1.4.2 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

2.2.2 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

2.2.2.1 - constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

2.2.2.2 - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

2.2.2.3 - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

2.2.2.4 - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

2.2.2.5 - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.2.3 - O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.

2.2.4 - A vaga definida no subitem 2.2.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no processo seletivo ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área/disciplina.

2.2.5 - O candidato portador de deficiência aprovado deverá agendar perícia oficial na Unidade do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção de Saúde do Servidor), Rua 235, n.º 561, Qd. 70, Lt. 30 - Praça Universitária, Setor Universitário - Goiânia-Goiás, através do telefone (62) 3209-6227, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.

2.2.5.1 - O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na Unidade responsável pelo processo seletivo.

2.2.5.2 - O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 2.2.2.

2.2.5.3 - O Laudo Médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.2.5.4 - A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

2.2.5.5 - No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 2.2.1.4, 2.2.1.4.1 e 2.2.1.4.2 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.

2.2.5.6 - Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela Unidade responsável pelo processo seletivo após laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFG.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 - Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade responsável pelo processo seletivo a publicação da informação no seu sítio na Internet.

2.4 - A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades responsáveis pelo processo seletivo disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades responsáveis pelo processo seletivo (item 2.3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

7.1 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos constantes do Anexo II respeitado o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.

7.2 - Esgotado o prazo especificado no item 7.1 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

7.3 - O candidato convocado com base no item 7.2 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br), para apresentar os documentos constantes do Anexo II.

7.4 - A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.

7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

7.6 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

7.7 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

7.8 - O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade responsável pelo processo seletivo desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

LUIZ MELLO DE ALMEIDA NETO

ANEXO I

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo***	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação R\$	Área/Disciplina	Classe do Professor - A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.011303/2015-14	Escola de Veterinária e Zootecnia	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Assistente	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Ciência Animal ou área afim	31/12/2016
23070.009512/2015-06	Regional Jataí	13/11/2015 a 23/11/2015	Jataí	01	40 hs	3.972,50	Psicologia Social	Assistente	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia ou áreas afins	31/12/2016
23070.011302/2015-70	Regional Jataí	13/11/2015 a 23/11/2015	Jataí	01	20 hs	2.153,17	Pedagogia/ Educação Matemática	Auxiliar	Licenciatura em Pedagogia	31/12/2016
23070.011301/2015-25	Regional Jataí	13/11/2015 a 23/11/2015	Jataí	01	40 hs	3.390,58	Enfermagem Geral	Especialista	Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem ou áreas afins	31/12/2016
23070.011745/2015-61	Regional Jataí	13/11/2015 a 23/11/2015	Jataí	01	40 hs	3.137,45	Matemática	Auxiliar	Graduação em Matemática ou Física ou Engenharias	31/12/2016



23070.011746/2015-13	Regional Jataí	13/11/2015 a 23/11/2015	Jataí	01	40 hs	3.137,45	Educação Física/ O Jogo e a dança no ensino da Educação Física	Auxiliar	Graduação em Educação Física	31/12/2015
23070.012005/2015-41	Regional Jataí	13/11/2015 a 23/11/2015	Jataí	01	40 hs	3.972,50	Anatomia Humana e Fisiologia	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou áreas afins com Mestrado em Anatomia Humana ou Fisiologia ou áreas afins	31/12/2015
23070.012006/2015-96	Regional Jataí	13/11/2015 a 23/11/2015	Jataí	01	40 hs	3.972,50	Bioquímica e Biomoléculas e Metabolismo Celular	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou áreas afins com Mestrado em Bioquímica ou áreas afins	31/12/2016
23070.011304/2015-69	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01*	20 hs	2.305,52	Dermatologia	Especialista	Residência Médica ou Especialização em Dermatologia em serviços credenciados pela Sociedade Brasileira de Dermatologia com título de Especialista em Dermatologia	31/12/2016
23070.009508/2015-30	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	20 hs	2.305,52	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Especialista	Residência Médica ou Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias	31/12/2016
23070.011850/2015-08	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Parasitologia	Assistente	Graduação em curso das áreas de Ciências Biológicas, Agrárias ou da Saúde e Mestrado em Ciências Biológicas, Agrárias ou da Saúde	31/12/2016
23070.008162/2015-52	Regional Cidade de Goiás	13/11/2015 a 23/11/2015	Cidade de Goiás	01	40 hs	3.972,50	Fundamentos do Serviço Social/ Estágio Supervisionado	Assistente	Graduação em Serviço Social, Mestrado em Serviço Social ou áreas afins	31/12/2016
23070.011305/2015-11	Regional Cidade de Goiás	13/11/2015 a 23/11/2015	Cidade de Goiás	01	20 hs	2.153,17	Sistemas Estruturais em Arquiteturas	Auxiliar	Graduação em Engenharia Civil	31/12/2016
23070.011855/2015-22	Regional Cidade de Goiás	13/11/2015 a 23/11/2015	Cidade de Goiás	01	40 hs	3.137,45	Filosofia Geral	Auxiliar	Graduação em Filosofia	31/12/2016
23070.011306/2015-58	Faculdade de Informação e Comunicação	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Comunicação/ Jornalismo	Assistente	Jornalismo ou Comunicação Social - Habilitação Jornalismo com Mestrado	31/12/2016
23070.012057/2015-18	Faculdade de Informação e Comunicação	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Introdução às Relações Públicas	Assistente	Graduação em Comunicação com Mestrado em Comunicação e ou áreas afins	31/12/2016
23070.008126/2015-99	Faculdade de Letras	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	40 hs	3.137,45	Língua Inglesa	Auxiliar	Graduação em Letras Português/ Inglês ou Graduação em Letras Inglês	31/12/2016
23070.009342/2015-51	Escola de Música e Arte Cênicas	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	40 hs	3.137,45	Percepção Musical Harmonia Aplicada ao Piano	Auxiliar	Graduação em Música ou áreas afins	31/12/2016
23070.011748/2015-02	Escola de Música e Artes Cênicas	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	40 hs	3.137,45	Violino, Música de Câmara e Orquestra	Auxiliar	Graduação em Música	31/12/2016
23070.011747/2015-50	Faculdade de Enfermagem	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	20 hs	2.153,17	Enfermagem Fundamental	Auxiliar	Graduação em Enfermagem	31/12/2016
23070.011292/2015-72	Regional Catalão	13/11/2015 a 23/11/2015	Catalão	01*	40 hs	3.972,50	Psicologia	Assistente	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou áreas afins	31/12/2016
23070.011291/2015-28	Regional Catalão	13/11/2015 a 23/11/2015	Catalão	01	40 hs	3.972,50	Engenharia Civil/ Desenho Técnico e Hidráulica	Assistente	Graduação em Arquitetura ou Engenharia e Mestrado em Engenharia ou áreas afins	31/12/2016
23070.011300/2015-81	Regional Catalão	13/11/2015 a 23/11/2015	Catalão	01*	40 hs	3.972,50	Ciências Sociais	Assistente	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins	31/12/2016
23070.005855/2015-93	Regional Catalão	13/11/2015 a 23/11/2015	Catalão	01	40 hs	3.137,45	Geologia Estrutural, Processos Formadores de Depósito e Prospecção Mineral	Auxiliar	Graduação em Geologia ou Engenharia de Minas	31/12/2016
23070.011937/2015-77	Faculdade de Medicina	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01*	20 hs	2.305,52	Angiologia/ Cirurgia Vascular	Especialista	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Angiologia/ Cirurgia Vascular fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular, registrado no CRM	31/12/2016
23070.011853/2015-33	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	20 hs	2.153,17	Comunicação/ Informática	Auxiliar	Graduação em Licenciatura em Informática	31/12/2016
23070.011939/2015-66	Faculdade de Artes Visuais	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo - Projeto	Assistente	Graduação em Arquitetura com Mestrado em Arquitetura ou áreas afins	31/12/2016
23070.011938/2015-11	Faculdade de Artes Visuais	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	História do Têxtil e da Moda	Assistente	Graduação em Design de Moda com Mestrado em Artes ou Arte e Cultura Visual ou áreas afins	31/12/2016
23070.012058/2015-62	Faculdade de Artes Visuais	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01*	40 hs	3.390,58	Pesquisa em Design, Tópicos em Design, História do Design e do Mobiliário e Requalificação de ambientes	Especialista	Graduação em Arquitetura ou Design de Interiores com Especialização em Arquitetura ou área afins	31/12/2016
23070.012056/2015-73	Instituto de Ciências Biológicas	13/11/2015 a 23/11/2015	Goiânia	01	20 hs	2.581,24	Anatomia Humana e Neuroanatomia	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas, C. da Saúde, C. Exatas, C. Agrárias ou áreas afins com Mestrado em Ciências Biológicas, C. da Saúde, C.Exatas, C. Agrárias ou áreas afins	31/12/2016

*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

***Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:

***Regional Jataí - REJ

Rua Riachuelo Nº. 1530 Setor Samuel Graham CEP: 75804-020 - Caixa Postal 03 - Jataí - GO

Fones: (64) 3606 - 8102 Fax: (64) 3606 - 8103 E-mail: rhcajufg@yahoo.com.br sítio: www.jatai.ufg.br,

Horário de atendimento: 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min

***Regional Catalão - REC/UFG

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 - Setor Universitário - Catalão - GO - CEP 75.704-020

Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br - rh.cac.ufg@gmail.com

Telefones: (64) 3441 - 5336 - Horário de Atendimento: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 h

***Regional Cidade de Goiás - RCAG

Avenida Bom Pastor nº. 8 - Cidade de Goiás - CEP: 76.600-000 - Telefone: (062) 3371-1511 - Horário de atendimento: 8:00 às 11:00hs e 18:00 às 22:00

Endereço Eletrônico: http://www.goias.ufg.br email: meire.ufg.goias@gmail.com

***Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP

Campus I Colemar Natal e Silva Rua Delenda Resende de Melo (Rua 235) s/n esquina c/ 1º Avenida - Setor Universitário - Goiânia - GO CEP: 74605-050 fone: (62) 3209-6109 fax: (62) 3521-1839, e-mail: rbrigel@iptsp.ufg.br -www.efkozlowski@yahoo.com.br, sítio: www.iptsp.ufg.br, horário de atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

***Faculdade de Artes Visuais - FAV

Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 - Telefone: (62) 3521-1241 - Endereço Eletrônico: www.fav.ufg.br - marciabretones@ufg.br

***Faculdade de Medicina - FM/UFG

1ª avenida. s/n - S. Universitário - CEP 74605-020, Goiânia - Goiás - Brasil - Telefone: (62) 3209-6247 Telefax: (62) 3209-6248 - Endereço Eletrônico: WWW.medicina.ufg.br

***Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC

Campus II Samambaia -Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

Telefone: (62) 3521-1125 fax: (62) 3521-1175 - Endereço Eletrônico: www.musica.ufg.br - Horário de atendimento: 8:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:30hs

***Faculdade de Informação e Comunicação - FIC

Campus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 -Endereço Eletrônico: www.facomb.ufg.br - secretaria@facomb.ufg.br

Telefone: (062) 3521 -1335 - Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 - Das 13:00 às 17

***Instituto de Ciências Biológicas - ICB
Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 -
CEP: 74.001-70
Telefones: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-
1190,
Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das 14:00 às
17:30min, e-mail: icbsec@gmail.com sítio: www.icb.ufg.br
***Fac. de Letras - FL
Campus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 -
Goiânia
Endereço Eletrônico: www.letras.ufg.br - fquaresma@ter-
ra.com.br - Telefone: (062) 3521 -1160
Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 - Das 13:00 às
17
*** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação -
CEPAE
Campus Samambaia, Caixa Postal 131
Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083 - Goiânia -
Goiás
Endereço Eletrônico: www.cepae.ufg.br
***Faculdade de Artes Visuais - FAV
Campus II Samambaia - Goiânia - GO
Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 - Telefone: (62) 3521-
1241
Endereço Eletrônico: www.fav.ufg.br - marciabreton-
es@ufg.br
***Faculdade de Enfermagem - FEN/ UFG
Rua 227 Qd 68, S/N - Setor Leste Universitário - Goiânia -
Goiás - CEP: 74605-080
Telefone: 55 (62) 3209-6280 - Fax: 55 (62) 3209-6282
Endereço Eletrônico: www.fen.ufg.br
***Escola de Veterinária e Zootecnia - EVZ
Campus II Samambaia - Goiânia - GO
Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 -Telefone: (62) 3521-
1566 - Endereço Eletrônico: WWW.vet.ufg.br

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Número da Ata de Registro de Preços: 509/2014, Nº do Processo:
23070.014822/2014-53. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ:
01.567.601/0002-24. Contratada: CNPJ: 21.551.379/0008-74 - Becton
Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. Objeto: Reequilíbrio de preço
dos itens 53 e 54. Vigência: 06/07/15 a 25/11/15. Data de Assinatura:
30/09/15.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 6/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo
Nº 23422008060201419. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de
dispositivos de memória portátil (pen drives) destinados a atender à
demanda da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UNILA.

(SIDEAC - 12/11/2015) 158658-26267-2015NE800011

PREGÃO Nº 16/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo
Nº 23422007563201477. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição
de materiais de consumo e equipamentos para o Biotério de modo a
atender as necessidades inerentes à graduação da Universidade
Federal da Integração Latino Americana - UNILA, conforme
especificações e quantidade demonstrados neste Termo de Referência.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
Pró-reitor de Administração, Gestão e
Infraestrutura

(SIDEAC - 12/11/2015) 158658-26267-2015NE800011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23088.000343/2015-18 - Convênio celebrado entre a
CONSUSTEC CONSULTORIA E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - CNPJ/MF:
20.762.448/0001-50 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF:
21.040.001/0001-30. Objeto: estabelecimento de programa de cooperação
e intercâmbio científico, abrangendo atividades de P&D, formação e
treinamento de RH, geração, absorção e transferência de tecnologia
e prestação de serviços tecnológicos na área de Engenharia e Ciência
dos Materiais em Pesquisa de Materiais Piezoelétricos. Vigência: 12
(doze) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23
de junho de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Adjunta de Pessoal da Universidade Federal de
Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da
UNIFEI, através da Portaria nº 877, de 22/06/2015, publicada no
DOU de 01/07/2015, convoca para as provas os candidatos inscritos
no Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior,
Edital nº 13/2015, Campus de Itabira, publicado no DOU de
24/08/2015, na área de SEGURANÇA EM MÁQUINAS E TÉCNICAS DE
ANÁLISE DE RISCOS, Classe A com a denominação de Professor
Assistente A, nível I, Regime de Dedicção Exclusiva (DE), conforme
abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas e realização da prova escrita:
26/novembro/2015, a partir das 8:00h, no Prédio José de Alencar
da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone
Drumond, nº 200, Distrito Industrial II, Itabira-MG.

2) Prova Didática: A partir de 27/novembro/2015, a partir
das 8:00h, no Prédio José de Alencar da Universidade Federal de
Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, nº 200, Distrito
Industrial II, Itabira-MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas,
contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.4.3
do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.3 e 6.4.3, do Edital supracitado,
serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas
das provas escrita e didática.

CÁTIA EMILIANA PAES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Adjunta de Pessoal da Universidade Federal de
Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da
UNIFEI, através da Portaria nº 877, de 22/06/2015, publicada no
DOU de 01/07/2015, convoca para as provas os candidatos inscritos
no Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior,
Edital nº 13/2015, Campus de Itajubá, publicado no DOU de
24/08/2015, na área de TELECOMUNICAÇÕES, Classe A com a
denominação de Professor Adjunto A, nível I, Regime de Dedicção
Exclusiva (DE), conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas e realização da prova escrita:
25/novembro/2015, a partir das 8:00h, na Sala de Reuniões do
Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação
(IESTI) e no Miniauditório do IESTI, localizado à Av. BPS, nº 1303,
Pinheirinho, Itajubá-MG.

2) Provas Didática, Prática e Científica: A partir de 26/novembro/
2015, a partir das 8:00h, no Miniauditório do IESTI e no Laboratório
de Telecomunicações (LTE), localizado à Av. BPS, nº 1303,
Pinheirinho, Itajubá-MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas,
contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem
6.4.3 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.3 e 6.4.3, do Edital supracitado,
serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas
das provas escrita e didática.

CÁTIA EMILIANA PAES

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 2/2015

OBJETO: Leilão de máquinas e equipamentos (lote 1), inservíveis,
cujas características encontram-se descritas no anexo I do Edital.
Modalidade: Leilão tipo: maior lance. Data e hora: dia 10/12/2015,
às 10:00 horas. Local: Divisão de Materiais, Av. BPS, 1303,
Bairro Pinheirinho, Itajubá-MG, CEP: 37500-903 Edital: No sítio
http://www.unifei.edu.br/licitacoes/campus_itajuba - Informações:
(35) 3629-1125 ou pelo e-mail: pregoeiro@unifei.edu.br

CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 158161

Nº Processo: 23499001490201505. Objeto: Contratação de empresa
especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva
e corretiva, com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas,
peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, acessórios
(ressarcimento) e pessoal técnico qualificado em 03 (três) elevadores
de passageiros marca ThyssenKrupp, instalados no Prédio II da
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) ? Campus Itabira. Total de
Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº
8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Considerando a inviabilidade de
competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/10/2015. MARCIO
TSUYOSHI YASUDA. Diretor Administrativo de Campus. Ratificação
em 11/11/2015. DAIR JOSE DE OLIVEIRA. Diretor de Campus. Valor
Global: R\$ 43.680,00. CNPJ CONTRATADA : 90.347.840/0030-52
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA.

(SIDEAC - 12/11/2015) 158161-15816-2015NE800007

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 20, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de
Juiz de Fora, no uso de suas competências, delegadas pela Portaria
Nº 1.182, de 15 de setembro de 2014 comunica que estarão abertas as
inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de
Professor Substituto, nºs. 134 a 138 de 2015, na forma dos atos
autorizativos e normativos abaixo:

- Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alteração pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014;
- Decreto nº 8.260 de 29/05/2014;
- Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- Resolução CEPE nº 22/1998; 21633/13-97
- Resolução CEPE nº 10/1998;
- Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009;
- Portaria UFJF nº 578, de 20/03/2013;
- Lei 12.990/2014;
- Decreto 3.298/1999.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo I ao presente Edital.

2 DAS VAGAS:

2.1 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo II.

2.2 Seleções 134 a 138 - destinam-se à contratação de professores substitutos para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 16/11/2015 a 20/11/2015, de 09h às 12h e de 13h às 16h, no horário de Brasília.

3.2 Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, diretamente nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, cujos endereços encontram-se abaixo relacionados:

a) Seleções 134 a 138 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, CEP 36.036-900, Juiz de Fora - MG;

3.3 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados através dos Correios, desde que recebidos no setor responsável pelos serviços de protocolo da respectiva Seleção, dentro do período de inscrições fixado por este Edital, arcando o candidato com os eventuais riscos oriundos desta modalidade de inscrição, em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita na data limite e no(s) endereço(s) indicado(s).

3.3.1 Deverá constar no envelope utilizado para envio dos documentos de inscrição pelos Correios, obrigatoriamente, no campo destinatário, o nº do Edital, o nº da Seleção, a Unidade Acadêmica, o nome do Departamento com o endereço e o Campus para qual está sendo enviada a inscrição.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, deverão ser entregues ou enviados pelos Correios os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/>
- b) cópia simples de documento de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- e) cópia simples de documento que comprove estar em dia com obrigações militares, quando couber;
- f) cópia simples de documento que comprove a titulação exigida no Edital, conforme anexo I;
- g) uma via do Currículo Lattes (www.cnpq.br).
- h) requerimento de juntada do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência);
- i) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem) e
- j) documento de auto-declaração de preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Modelo de declaração - Anexo III)

4.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade do chefe de departamento. Após o término das inscrições, o resultado do deferimento/indeferimento será publicado, por afixação, na Secretaria da Unidade Acadêmica.

4.2 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto pessoalmente ou por terceiro, no mesmo local da inscrição da seleção pretendida, de 9h às 12h e de 13h às 16h.

4.2.1 Os interessados poderão, também, enviar seus recursos através de fax ou e-mail, cujo número ou endereço deverão ser solicitados na Secretaria da Unidade Acadêmica, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento através dos telefones constantes do ANEXO I, respeitados os prazos e horários previstos no subitem anterior.